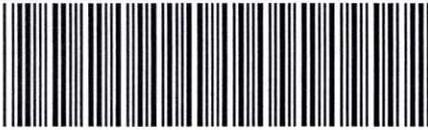




ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2969/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 05/12/2024 15:37	Previsão
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	107/2024
Descrição	OFÍCIO Nº: 177/2024 - PROJETO DE LEI QUE "DESAFETA A ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Contábil	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



Ofício n.º: 177 /2024

Catalão, 04 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **“Desafeta a Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências.”**

Com o referido projeto o Município de Catalão solicita a desafetação de área de terreno situado nesta cidade, no Loteamento Monsenhor Souza, que jamais fora aberto, estando o sistema viário da região todo implementado e funcionando perfeitamente, independentemente do trecho que ora propomos a desafetação.

Referida alteração de destinação se faz necessária para lembrar a área desafetada à área disponível de propriedade do Município, e assim, criar as condições legais, após os remembramentos e averbações no Cartório de Registro de Imóveis de Catalão.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 134, de 05 de dezembro de 2024.

“Desafeta Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à mudança de afetação de sua destinação primitiva, de bem de uso comum do povo, passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio Disponível, ***UM LOTE DE TERRENO, situado no município de Catalão-GO, na Avenida 614, lado ímpar, esquina com a Rua 615, apropriado como parte da Avenida 614, com 772,65m²***, com as seguintes medidas e confrontações:

“Pela frente mede 69,62 metros e confronta com a Avenida 614; pelo fundo mede 54,00 metros e confronta com o Lote 01 (Mat.: 26.288), Parte do Lote 02 (Mat.: 26.436), outra Parte do Lote 02 (Mat.: 22.175), Parte do Lote 03 (Mat.: 35.536) e a outra Parte do Lote 03 (Mat.: 35.537); pelo lado direito mede 12,50 metros e confronta com a Avenida 614; e pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Rua 615.”

§ 1º A área que será desafetada de sua destinação original já não existe como rua desde a implantação do Loteamento, e o sistema viário da região já foi implantado de forma a atender à demanda local, sem nunca se valer deste trecho a ser desafetado.

Art. 2º Uma vez desafetada a referida área configurar-se-á, a partir da publicação da presente lei, como Bem Público Dominial ou do Patrimônio Disponível de propriedade do Município de Catalão, ficando autorizada a abertura da competente Matrícula perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

LUCCA.DOMINGUES*



PROTOCOLO: 2024015140 **Autuaça** 19/04/2024 **Hora** 13:48
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
CPF / CNPJ: 01.505.643/0001-50 **Data**
N. **PROT.** -

Valor: R\$ -
Assunto: DEPARTAMENTO DE OBRAS
SubAssunto: DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Tópicos do

Comentário:

Origem: OBRAS



PROTOCOLO	2024015140	Autuaça	19/04/2024	Hora	13:48
Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF / CNPJ:	01.505.643/0001-50	Fone:			
Endereço:			Bairr		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
SubAssunto:	DESAFETAÇÃO DE ÁREA				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:					
Origem:	OBRAS				

PARECER TÉCNICO

PT/SMOP/PMC/Nº023-2024
Data do Parecer: 19/04/2024
Processo: 2024015140
Interessado: Prefeitura Municipal de Catalão
Assunto: Solicita análise e parecer técnico quanto a desafetação de área pública para fins de alienação fundiária.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação dirigida à Secretaria Municipal de Obras Públicas, em atendimento ao protocolo nº 2024015140 do dia 19 de abril de 2024, de interesse da Prefeitura Municipal de Catalão, a respeito da viabilidade técnica para desafetação de área pública.

Esta secretaria, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.014 de 12 de junho de 2002, afirma que foram instruídos junto ao processo, a solicitação do requerente, uma via do levantamento topográfico, ART do profissional, Memorial Descritivo da Área, e certidão atualizada do terreno.

Devidamente processado, vieram os autos a esta Secretaria.

É breve o relatório, passa à análise técnica.

II – DOS FATOS:

De acordo com a vistoria realizada *in loco* e posterior elaboração de levantamento topográfico, constata-se que a área em análise se refere a uma faixa de terreno oriunda do sistema viário, mais precisamente da Avenida 614, esquina com a Rua 615, no loteamento Monsenhor Souza, nesta cidade, conforme croquis anexados no processo.

As dimensões da área em questão foram levantadas *in loco* pelos técnicos da Secretaria Municipal de Obra, a qual elaborou todos os documentos necessário para

Leonardo Martins
Secretaria da Obras
Município de Catalão

prosseguimento do processo, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1020240100168, possuindo uma área total de **772,65 m²**.

Das considerações Finais

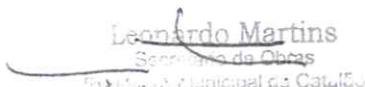
Consoante ao exposto, e primando pelos princípios da discricionariedade e supremacia do interesse público, somos pelo deferimento da solicitação de desafetação da faixa do terreno objeto deste processo, no Loteamento Monsenhor Souza, sendo necessário prosseguir com demais tratativas quanto à avaliação da área pelo departamento de Coletoria e a forma de negociação junto ao Município.

S.m.j., é o parecer.

Catalão, 19 de abril de 2024.



Inhorico Pereira da Costa
Diretor de Obras Públicas



Leonardo Martins
Secretário de Obras
Município Municipal de Catalão

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário de Obras

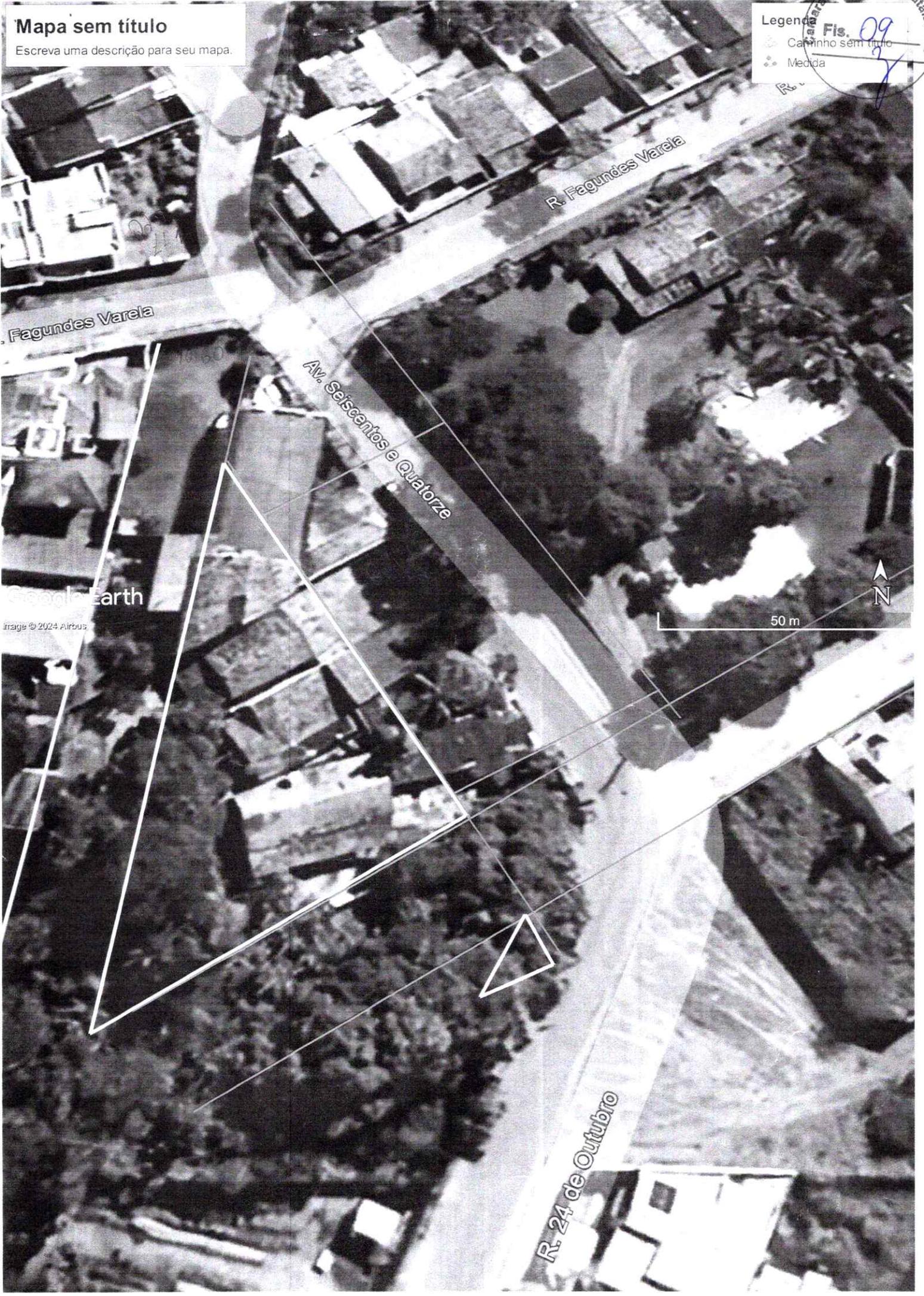
Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Caminho sem título
- Medida

Fis. 09



Google Earth

Imagem © 2024 Airbus

R. 24 de Outubro

Av. Seiscentos e Quatorze

R. Fagundes Varela

R. Fagundes Varela

50 m





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240109023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020240100168

1. Responsável Técnico(a)

LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA

RNP: 1001129270

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: 7455/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

Rua Nassin Agel, N° 505

Bairro: Setor Central

CEP: 75701-050

Quadra - Lote: -

Complemento: -

Cidade: Catalao-GO

E-Mail:

Fone: (64)3441-5000

Contrato: -

Celebrado em: 12/04/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida 614, N° -

Bairro: MONSENHOR SOUZA CEP: 75702-620

Quadra: 31 Lote: -

Complemento:

Cidade: Catalao-GO

Data de Início: 12/04/2024

Previsão término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -18.1618454,-47.961487000

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

E-Mail:

Fone: (64) 34415000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

Quantidade

Unidade

772,65

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO MONSENHOR SOUZA, CATALÃO, COM 772,65 M², AFINS DE DESAFETAÇÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA - CPF: 470.894.821-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO - CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 99,64

Registrada em
19/04/2024

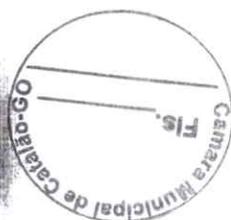
Valor Pago
RS 0,00

Nosso Numero

Situação
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui CAT





MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno, caracterizada, com área total de **772,65 m²**, localizada na Avenida 614, esquina com a Rua 615, no Loteamento Monsenhor Souza, no município de Catalão - GO.

Área Levantada

UM LOTE DE TERRENO, situado no município de Catalão - GO, na Avenida 614, lado ímpar, esquina com a Rua 615, **apropriado como parte da Avenida 614**, com **772,65 m²** e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 69,62 metros e confronta com a Avenida 614; pelo fundo mede 54,00 metros e confronta com o Lote 01 (Mat.: 26.288), Parte do Lote 02 (Mat.: 26.436), outra Parte do Lote 02 (Mat.:22.175), Parte do Lote 03 (Mat.: 35.536) e a outra Parte do Lote 03 (Mat.: 35.537); pelo lado direito mede 12,50 metros e confronta com a Avenida 614; e pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Rua 615.

Catalão, 18 de março de 2024.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
CREA 7455/D-GO